



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº44/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

21 de fevereiro de 2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo nº 23345.002262.2023-16, **RESOLVE**:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 308, de 13/12/2023, publicada no Boletim de Serviço de Dezembro/2023, no dia 13/12/2023, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 2/2024/CPAD-MCH/CORREG/COI/IFSULDEMINAS de 07/02/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 11/02/2024.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora-Geral

IFSULDEMINAS Campus Machado

Publicada em 21/02/2024, no Boletim de Serviço de Fevereiro/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 21/02/2024 16:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432025

Código de Autenticação: 98553c4f43



